

5268 – COB 44/2018

Curitiba, 04 de setembro de 2018.

Ao

ICMBIO ANTONINA**A/C: Sr. Caio Pamplona**Assunto: **Ofício SEI/ICMBio nº31/2018-ICMBio Antonina****Processo nº 02127.001940/2018-52**

Prezado Senhor,

Segue resposta ao ofício:

As RPPN's serão consideradas conforme legislação vigente em relação àquelas que possuem dados georreferenciados. Fizemos uma solicitação ao Guilherme de Camargo Vasconcellos do IAP sobre as RPPNs estaduais para que estas sejam contempladas no enquadramento. Entramos em contato por e-mail e tentativas por telefone, sem resposta. Estamos no aguardo das informações georreferenciadas para que possamos realizar essa inclusão, porém até a entrega deste documento não obtivemos resposta. Na falta dos dados estes não terão como ser considerados. Tendo-se em vista que a entrega do relatório é dia 14 de setembro de 2018, é fundamental que os dados sejam recebidos até amanhã, 05 de setembro de 2018, para que seja viável incluí-los.

As áreas indígenas que são oficialmente delimitadas estão consideradas no relatório.

Em relação ao que foi apontado sobre a Serra do Mar e todas as suas características, estas informações cabem ao *P01 – Caracterização da Bacia*. O Plano é uma sequência de produtos, todos relacionados. Sendo assim o enfoque do *P08 – Proposta de enquadramento* é a classificação dos rios e não a caracterização da bacia. A Serra do Mar já é assunto contemplado no *P01*, podendo ser complementada com as informações que constam no ofício, mas estas informações não serão inseridas no *P08*.

A classificação dos rios nas áreas que não possuem definição específica por legislação irá seguir o que ficou decidido pela CTINS na reunião para discussão do enquadramento no dia 29 de agosto de 2018, em Paranaguá.

Será acrescentado no texto a relação das comunidades rurais com a água, bem como será melhor esclarecido o que são as outorgas futuras, sendo que as mesmas se tratam de outorgas que as companhias de saneamento já têm em seus planos de ampliação para o horizonte do plano.

Ao final do Plano a consultora irá disponibilizar o banco de dados georreferenciado com todos os *shapefiles* ao AGUASPARANÁ, no entanto disponibilizá-los durante a

realização do Plano, ainda mais com o volume de alterações que tem ocorrido, prejudica o trabalho.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Eng. Carlos Eduardo Curi Gallego

Coordenador Geral